



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº **00042/2021**, em favor da empresa **LUCIANO JOSE DE MORAIS – EPP, CNPJ nº 04.254.647/0001-09**, tendo como objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de Oxímetros para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Piancó-PB. Com o Valor Global Estimado de R\$ **5.152,00 (cinco mil, cento e cinquenta e dois reais)**, em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Piancó- PB, em 19 de agosto de 2021.


Daniel Galvão de Araújo Pereira
Prefeito